

Id:1518F3515C280C47



ESTADO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 033/2023

FUNDAMENTO LEGAL:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023, LEI 10.520 C/C LEI N° 8.666/93.

CONTRATANTE:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI, CNPJ N° 01.612.590/0001 - 76,
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, N° 643, CEP 64.253-000 - CENTRO - MILTON
 BRANDÃO (PI).

CONTRATADA:

CONTRATADA:

A COSTA DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ N° 40.453.708/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
 PREMOLDADOS PARA O MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.

FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI

PAGAMENTO:

O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 239.558,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA:

24 DE MARÇO DE 2023

Id:167C38C9B9B20ED6

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Centro
01612590/0001-76

Exercício: 2023

DECRETO N° 247, DE 15 DE MAIO DE 2023 - LEI N.177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 680.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
39	04.122.0041.2112.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
265	13.392.0336.2032.0000	AÇÃO CULTURAL	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Próprios do Município			
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
509	10.301.0109.2046.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	400.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
113	12.361.0278.1088.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-223.480,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
114	12.361.0278.1089.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-456.520,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 15 de maio de 2023

 DECRETO N° 247, DE 15 DE MAIO DE 2023 - LEI N.177
 FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
 CPF:182.336.003-34
 Prefeito Municipal

Id:07383C9DB4C40C48



ESTADO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 034/2023

FUNDAMENTO LEGAL:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023, LEI 10.520 C/C LEI N° 8.666/93.

CONTRATANTE:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI, CNPJ N° 01.612.590/0001 - 76,
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, N° 643, CEP 64.253-000 - CENTRO - MILTON
 BRANDÃO (PI).

CONTRATADA:

FRANCISCO RONALDO DE CASTRO MACEDO - ME, CNPJ N° 10.429.224/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
 PREMOLDADOS PARA O MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.

FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI

PAGAMENTO:

O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 197.270,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA:

24 DE MARÇO DE 2023

Id:13B5ADD8FE9E0D6B


 Estado do Piauí-PI
 Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
 Praça Né Luz, 322 - CEP. 64.925-000
 Tel. (89) 3568 1302
 e-mail: pmpalmeiradopai@gmail.com

PORTARIA N° 30/2023

Palmeira do Piauí - PI, de 16 de maio de 2023.

 O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de
 Palmeira do Piauí, Senhor JOÃO DA CRUZ ROSAL
 DA LUZ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) ALINE SILVA SANTANA, portador(a) do CPF 077.810.773-69 do cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL DO PREFEITO.

 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada do site do Diário
 Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí - PI, 16 de maio de 2023.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



 João da Cruz Rosal da Luz
 Prefeito Municipal